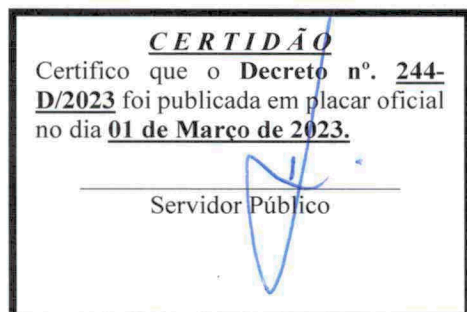


DECRETO Nº. 244-D/2023.



“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Assessor E - 1, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

Considerando o falecimento da Servidora, conforme cópia de certidão de óbito em anexo.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **LINDSEI FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR E - 1**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2.º - Este decreto retroagirá seus efeitos para o dia 03 de março de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 01 dias do mês de Março de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO